

Requerimento DE INFORMAÇÃO N.º, DE 2005

Solicita informações à Exma. Sra Ministro das Minas e Energia sobre experiência realizada com andiroba na Amazônia para produção de energia elétrica.

Senhor Presidente:

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art.50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts.115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido à Exma. Senhora Ministra das Minas e Energia, Dilma Rouseff, informações sobre resultados de experiência realizada com andiroba para a produção de energia na Amazônia.

Justificativa:

Desde 2000 a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) vem incentivando a substituição do óleo diesel por fontes renováveis de energia. No Município de Carauari, Amazonas, cinquenta famílias da comunidade do Roque começaram naquele ano a ser atendidas, com energia elétrica produzida a partir de óleo vegetal extraído da andiroba.

Atualmente, utiliza-se o óleo diesel em diversas termelétricas da região Norte. O combustível é subsidiado pela Conta Consumo Combustível (CCC), que é paga pelos consumidores de energia elétrica de todo o país.

Para consubstanciar as informações solicitadas, pedimos informar:

- 1 - Qual a importância do projeto e os êxitos alcançados até os dias atuais
- 2 - Se há outros projetos para expandir a cogeração de energia a partir da andiroba no Município de Carauari e em outras região da Amazônia
- 3 - Quanto foi economizado em óleo diesel desde a implantação da cogeneradora na comunidade do Roque, em Carauari.

Sala das Sessões,

abril de 2005

Francisco Garcia
PP/AM